

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.843.423/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VANDERLEI DEBON 01826486054</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR ARCANGELO VAZATTA</b>	NÚMERO <b>2300</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH</b>
CEP <b>95.275-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA PADUA</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANDERLEIDEBON4@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 8126-6219</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **14:04:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação na data: 17/07/2025

Identificação
<b>Inscrição Estadual</b> 800/1303975
<b>CNPJ</b> 41.843.423/0001-50
<b>Razão Social</b> VANDERLEI DEBON 01826486054
<b>Município</b> Nova Pádua - RS

Informações Complementares
<b>Enquadramento Empresa</b> MEI
<b>Data início da Inscrição</b> 01/10/2024 <sup>(1)</sup>
<b>Situação IE</b> Ativo <sup>(2)</sup>
<b>Data Situação IE</b> 01/10/2024
<b>Situação CNPJ</b> Ativa
<b>Data Situação CNPJ</b> 06/05/2021
<b>CNAE Principal</b> 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
<b>CNAE Secundário</b> 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
<a href="#">Mostrar Mais</a>

**OBSERVAÇÃO:** Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

<sup>(2)</sup> Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Nova Pádua  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**Inscrição Municipal: 620**

ATENDE OS REQUISITOS DO PLANO DIRETOR E SUAS ALTERAÇÕES.

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** VANDERLEI DEBON 01826486054  
**CNPJ/CPF:** 41.843.423/0001-50  
**Endereço:** RUA PROFESSOR ARCANGELO VASATA, 2300  
**Complemento:** PAVLH  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** NOVA PADUA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95275-000

Cnae / Atividade

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520-0/03
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	4543-9/00
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	4541-2/06
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	4520-0/05
Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3314-7/12
Serviços de borracharia para veículos automotores	4520-0/06
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01

**Dígito Verificador: 1525**

Certidão emitida em: 20/01/2026

Com validade até: 20/04/2026

Data impressão: 20/01/2026 - 09:13

<https://pmpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS  
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br

ATENDE OS REQUISITOS DO PLANO DIRETOR E SUAS ALTERAÇÕES.

**Dígito Verificador: 1525**

Certidão emitida em: 20/01/2026

Com validade até: 20/04/2026

Data impressão: 20/01/2026 - 09:13

---

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

**Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS**  
**Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDERLEI DEBON 01826486054**  
**CNPJ: 41.843.423/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:56 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **FEBF.64D7.870D.793E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **41.843.423/**

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39547615**  
Autenticação: **49984538**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Nova Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2026/14**

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda em relação ao contribuinte abaixo identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurado ou considerada devida.

Esta comprova também a mesma situação de regularidade junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site <http://www.novapadua.rs.gov.br/> (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda de Nova Pádua - RS.

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VANDERLEI DEBON 01826486054  
**CNPJ:** 41.843.423/0001-50  
**Endereço:** RUA PROFESSOR ARCANGELO VASATA, 2300  
**Complemento:** PAVLH  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** NOVA PADUA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95275-000

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em:  
<http://transparencia.npadua.com.br:8080/sistemas/portal/?atalho=emitir-detidoes#>

**Dígito Verificador: 6097**

Certidão emitida em: 20/01/2026

Com validade até: 20/04/2026

Data impressão: 20/01/2026 - 09:13

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS  
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: [prefeitura@novapadua.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novapadua.rs.gov.br)



Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 41.843.423/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDERLEI DEBON 01826486054 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.843.423/0001-50

Certidão n°: 4208678/2026

Expedição: 20/01/2026, às 09:19:30

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI DEBON 01826486054 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.843.423/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VANDERLEI DEBON 01826486054**, CNPJ 41843423000150, Endereço - R PROFESSOR ARCANGELO VAZATTA 2300.

20 de janeiro de 2026, às 09:18:21

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cc753bf51b77b042b361502198e81802**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2026 09:22:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANDERLEI DEBON 01826486054**  
CNPJ: **41.843.423/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.